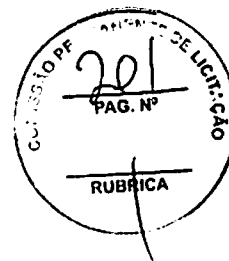




Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000412/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ  
Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM  
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA  
HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022.

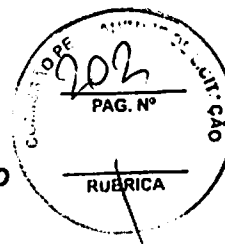
....., ..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000412/2022

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, tudo em conformidade com o processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

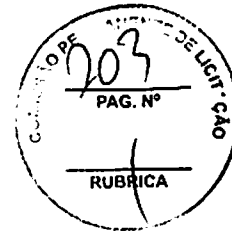
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$
------	---------------	------	--------	-------	----------------------



					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

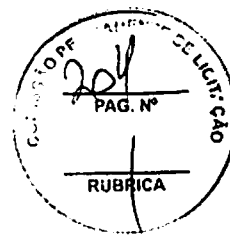
7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

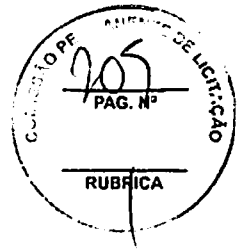
8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



**8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;**

**8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;**

**8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;**

**8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;**

**8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.**

**8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;**

**8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;**

**8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.**

**8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**

**8.4.1. Por razões de interesse público; ou**

**8.4.2. A pedido do fornecedor.**

**8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:**

**8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;**

**8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.**

**8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.**



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

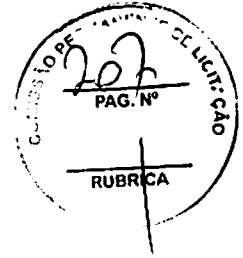
**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

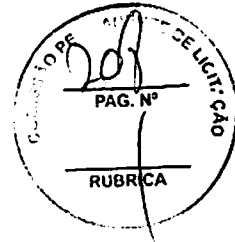
**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

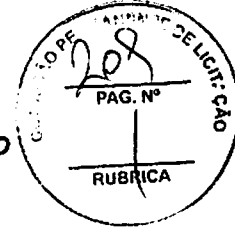
13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PIO XII/MA, ..... de ..... de 2022.

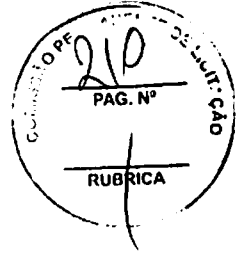
XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000412/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA**

.....

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_ Pío XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000412/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

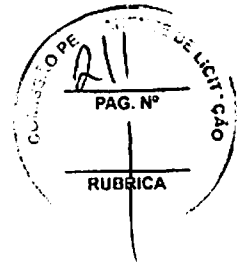
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**PODER:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

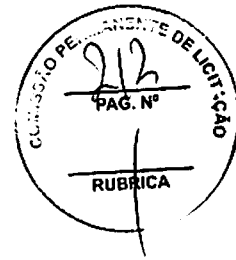
6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

A CONTRATANTE se obriga a:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos,



Gestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

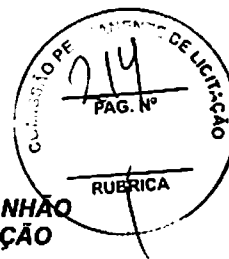
- b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à sua expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;



Gestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



**11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.2.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.3.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



12.5.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

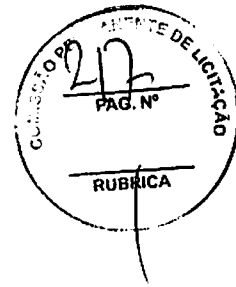
16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





Gestão que Realiza

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



**17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

de..... de 20.....

\_\_\_\_\_ / UF, .....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Gestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 97.522.972/0001-88



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 019/2022 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno) e Site [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br).

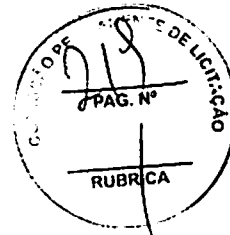
Pior XII/MA, em 14 de setembro de 2022.

**Ivan de Paiva do Vale Segundo**  
Secretário Municipal de Saúde



Gestão que Realiza

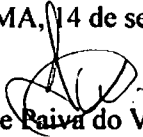
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 97.522.972/0001-88**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

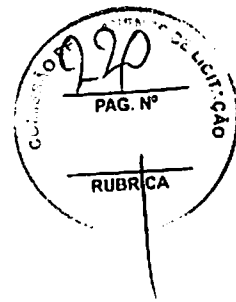
Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

  
Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 011/2021.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 97.522.972/0001-88

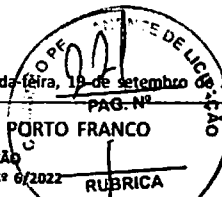


## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP, datado de 14/09/2022, a ser julgado em **30 de setembro 2022 às 09h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 14 de setembro de 2022.

**IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resenha Do Oitavo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9/2020/PMPR: Prestação de Serviços, que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.267.604/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias a vigência do Contrato Administrativo Nº 9/2020/PMPR objetivando a prestação dos Serviços de Melhoria Sanitárias e domiciliares no município. Convenio Nº 2126/2019 - FUNASA, para o município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerado de 25 de agosto de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 24 de AGOSTO de 2022. Assinatura: Domingos Erinaldo Sousa Serra; Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; Josefe Silva Cutrim - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)**  
Repetição

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)**  
Repetição

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan da Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela Portaria 011/2021 de 05 de Janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de setembro de 2022, através da plataforma [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de Janeiro de 2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento do material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pio12.ma.gov.br](http://www.pio12.ma.gov.br) e [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail: [pio12cpl@gmail.com](mailto:pio12cpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: [pio12cpl@gmail.com](mailto:pio12cpl@gmail.com).

Pio XII/MA, 14 de setembro de 2022.  
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de Janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local, do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de Janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversos Secretários do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pio12.ma.gov.br](http://www.pio12.ma.gov.br) e [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail: [pio12cpl@gmail.com](mailto:pio12cpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: [pio12cpl@gmail.com](mailto:pio12cpl@gmail.com).

Pio XII/MA, 14 de setembro de 2022  
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**  
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022-SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos para atender as demandas da Atenção Básica de Saúde do Município de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 13 de setembro de 2022 às 08:00 (oito horas), por razões de natureza técnica fica REMARCADA para o dia 28 de setembro de 2022 às 09:00 (nove horas).

Porto Franco/MA, 12 de setembro de 2022.  
JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº. 004/2022, regime de execução tipo menor preço global no dia 05/10/2022, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Esgotamento de fossas sépticas, desinsetização, descupinização e desratização do Prédios públicos do Município de Presidente Juscelino/MA, Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-edital-licitacao-local-licitacao> ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 a 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino/MA, 16 de Setembro de 2022.  
DANIEL NINA NUNES  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE ADEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço do FNDE, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo nº 23034.035045/2021-46, Ata de Registro de Preço nº 01/2022, com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço com vista à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4), em atendimento às entidades educacionais das Redes públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 363.750.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). VALOR GLOBAL DA ADEÇÃO R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 088/2022-PMSL.

Santa Luzia/MA, 19 de agosto de 2022  
ANTÔNIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-PMSL. REFERENTE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46 ORIGINÁRIA DO FNDE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4), em atendimento às entidades educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0051.1086.0000 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar. Elemento de Despesa 4.490.52.48 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Santa Luzia/MA, 23/08/2022. LA CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Portaria nº 006/2021. Pela CONTRATADA assina o Sr. SIDNEI VARGAS DA SILVA - Representante Legal da Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO CONSTITUÍDO PELA CONCORRÊNCIA Nº 6/2026 que havia sido firmado entre a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, e a Empresa H P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67. OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Rescisão unilateral do Contrato constituído pela Concorrência n.º 06/2016, que objetivava a prestação de serviços de Engenharia para obra de apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla do Rio Aura no Município de São Bento (Termo de Compromisso MTUR 793819/2013 - Operação 1011037-76). Amparo Legal: Art. 78, V c/c Art. 79, II da LEI Nº 8.666/93. SÃO BENTO/MA, 27 DE ABRIL DE 2022. Assinatura: Carlos Dino Penha - Prefeito Municipal



(CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Pro Car Serviços e Peças Ltda.-ME. (CNPJ nº 10.686.600/0001-09). ITEM: 2. VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00. A íntegra da Ata se encontra no site: [penalva.ma.gov.br](http://penalva.ma.gov.br). Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 8ddd2fd4f09ec604dbce54e4821a12ff

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 86c52cc175451d312710ca681d49330b

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: ed7839f30dbe917d1f5dfe5c40ce5626

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 81f91f2721245c44105a0922ea434605

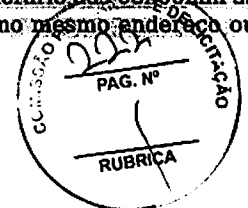
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 011/2021.



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: becba09b7591bbacc372977c9bad5b12

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos, estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min.  
Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail  
pioxdicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº:004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código Identificador: 91446c45635ceab95479689838e06890

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022 - SAUDE PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000402/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação 005/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora MARIA LUCIA CANDIDO COSTA, CPF: 516.854.852-00, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do POSTO DE SAUDE DA RUA NOVA OLINDA da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) perfazendo o valor global por 03 meses de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de junho de 2022 IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 57bd283a842250dc295cd7cbf535bd72

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2022 ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 000000467/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora NATALIA DA SILVA LIMA, CPF: 021.825.493-82, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DO PROJETO ESPORTE NA ESCOLA de PIO XII - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 05 meses, que será pago com recursos do 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de julho de

2022. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA. Secretário de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4648f725def12aa5d64e98070cdb05df



#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 - SAUDE PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000270/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação 004/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora LUCINA AGOSTINHO DE MATOS, CPF: 854.075.933-00, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do POSTO DE SAUDE DO POVOADO SÃO JOSE DA MATA da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global por 02 meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 09 de maio de 2022 IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 8a8886b95abc7e24503e17b847dd5c71

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 - SAUDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000257/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação 003/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o Senhor FELISBERTO SOUZA CARVALHO, CPF: 697.871.903-04, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do POSTO DE SAUDE DO POVOADO CORDEIRO da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global por 02 meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 05 de maio de 2022 IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde.



Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai a não ser por mim."

# PROGRAMA MOMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"  
1 Pedro 1:16



TV CERRADO

Das 7:45hr às 8:30hr

YouTube Programa Momento com Deus TV Cerrado 21  
Geraldo Pereira

CANAL 21  
BALSAS PASSA AQUI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833-0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma [www.licitaopioxii.com.br](http://www.licitaopioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitaopioxii.com.br](http://www.licitaopioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 97.522.972/0001-58

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma [www.licitaopioxii.com.br](http://www.licitaopioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitaopioxii.com.br](http://www.licitaopioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 011/2021.

## DEPOIMENTOS NEGAM AGRESSÃO CONTRA GERENTE DE BANCO ACHADO MORTO EM TERESINA; CORPO ESTAVA EM TERRENO DE BOATE

Exame cadavérico constatou que ele sofreu um trauma encefálico, mas a causa ainda não foi determinada. Delegado destacou que testemunhas devem ser ouvidas novamente durante as investigações.

A Polícia Civil informou que já ouviu seis pessoas a respeito da morte do bancário Jardel Igor Gomes de Lima, de 30 anos. Segundo o delegado Danúbio Dias, do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), todos relataram que o homem não foi agredido. Ele contou ainda que o corpo de Jardel foi achado dentro do terreno da boate onde ele teria agredido uma funcionária.

Segundo o delegado, até o momento a polícia investiga todas as hipóteses possíveis para a morte: homicídio, lesão corporal seguida de morte e causa natural.

O atestado de óbito informou que ele morreu devido a um edema cerebral após um trauma encefálico, mas não há informações de como esse trauma foi causado. A polícia ainda aguarda laudo dos médicos legistas que irão revelar detalhes sobre a lesão sofrido por Jardel e o que de fato teria causado a morte.

Depoentes negam agressão contra a vítima

Conforme o delegado, as testemunhas relataram que durante o tempo em que esteve na boate – onde foi achado morto – ele se alterou e começou a quebrar coisas dentro do estabelecimento.

No local, havia as seis pessoas que foram ouvidas, entre funcionários e frequentadores. Todos relataram, segundo Dias, que ele tentou agredir uma funcionária e que se debatia.

"Mas nessa fase do inquérito é normal que essas pessoas se protejam", destacou o delegado.

Ele informou também que o corpo do bancário foi achado pela polícia dentro do terreno da boate, mas em uma área externa.

Ainda segundo o delegado, as pessoas serão ouvidas novamente conforme as investigações avançarem, caso as provas periciais indiquem contradição quanto aos depoimentos.

Por: <https://g1.globo.com/>



# 20 ANOS ARIAB

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE BALSAS

(99) 2141.1109  
(99) 99651.4680

Rodovia BR 230, KM 418, Zona Rural - Balsas - MA





Portaria nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10 520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

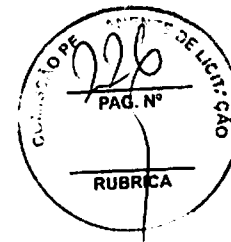
Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.**

  
**AURELIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: 8014602bfd9dda9aed0a03e81ac49dcf

**PORTARIA Nº 303/2022**

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH**, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO**, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:**

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria** desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão** deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**Art. 7º - A presente Portaria** entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**  
Código identificador: 5ee2b179407e3f4e15de3c368bb38ec5

**PORTARIA Nº 304/2022**

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º - Designar os servidores** abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;

**I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH**, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

**II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO**, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

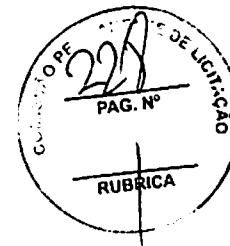
**III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO**, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

**IV - Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE**, Portador do CPF nº 611.316.634-14, exercerá a função de Membro da CPL;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## JUNTADA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000412/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 30 de setembro de 2022.



Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**  
**CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI EPP**  
**CNPJ n° 69.420.040/0001-99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022

A empresa CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.420.040/0001-99, inscrição estadual nº 12.317251-9, estabelecida na AV. CONTORNO, Nº 5, bairro CONJUNTO RIO ANIL I, na cidade de SÃO LUÍS/MA, telefone(98) 3197-3311, por meio de seu Setor Financeiro, vem através desse apresentar SUA PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

OPITANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM ( ) NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE COMPRA	VALOR FINAL	IMPOSTO (9%)	CUSTO OPERACIONAL (10%)	CUSTO TOTAL	LUCRO
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	R\$ 948,33	R\$ 1.660,00	R\$ 149,40	R\$ 166,00	R\$ 1.263,73	R\$ 396,27
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	R\$ 948,33	R\$ 1.690,00	R\$ 152,10	R\$ 169,00	R\$ 1.269,43	R\$ 420,57

São Luís/MA, 07 de outubro de 2022.

**EDINALDO GALVAO** Assinado de forma digital por  
**CUNHA:330975933** EDINALDO GALVAO  
 49 CUNHA:33097593349  
 Dados: 2022.10.07 15:34:20  
 -03'00'

Cunha Comércio e Distribuidora Eireli - EPP  
 CNPJ: 69.420.040/0001-99  
 Edinaldo Galvão Cunha  
 Titular  
 RG: 335174949 SSP/MA  
 CPF: 330.975.933-49

**CNPJ: 69.420.040/0001-99**  
**CUNHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
 Av. Contorno, nº 5  
 Conjunto Rio Anil  
 CEP: 65.061-670  
 São Luís - MA


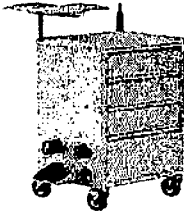


Proposta válida por 07 dias.

COTAÇÃO

Data 26/09/2022

Cotação Nº 220868

Razão Social/ Nome	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI- DIST. LUDOVICENSE		
Nome Fantasia	PROMED		
CPF/ CNPJ		Insc. Estadual	
Endereço	Av. Contorno, nº 5, Conjunto Rio Anil I		Nº
Bairro	CONJUNTO RIO ANIL	CEP	
Complemento			
Cidade	SÃO LUIS	UF	Maranhão (MA)
Telefone fixo		Nome contato	
Celular		Nome contato	
E-mail			
Condição Pagamento	Boleto		30/45/60
Vendedor/ Representante	Henrique HF		
Tipo de Frete*	CIF	Prazo entrega	30 dias

Item	Código	Descrição do produto	Imagem*	Qty	Valor Unit (R\$)**	Total/ Item (R\$)
1	PA136	Carro curativo inox com balde e bacia, com duas prateleiras em chapa de aço inox, estrutura em tubo de aço inox, suporte para balde e bacia em vergalhão inox e pés com rodízios. Acompanha balde de 5 litros e bacia inox Nº 30. Dimensões: (AxLxP) 82x49x84cm.		1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
2	3 gavetas	Carro de emergência esmaltado, estrutura em chapa de aço pintado na cor branca com tinta epóxi-pó e tampo em chapa de aço inox. Possui 4 gavetas sendo uma com divisória para medicamentos, duas para uso geral e um gavetão. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador e tábua para massagem cardíaca. Possui pés com rodízios em 3". Dimensões: 70x54x106cm. Peso: 46 kg		1	R\$ 1.443,69	R\$ 1.443,69
3	PA609	Suporte de soro esmaltado com regulagem altura e sem rodízio, base em quadripé e coluna em tubo de aço esmaltado pintado com tinta epóxi-pó. Haste em aço inox com 4 ganchos, pés com ponteiros e altura regulável através de manípulo.		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	PA176	Blombo triplo sem rodízio esmaltado, com lâminas em tecido de algodão cru e estrutura confeccionada em tubo de aço 7/8 pintado na cor branca com tinta epóxi-pó e pés com ponteiros. Dimensões: 180x176cm.		1	R\$ 390,00	R\$ 390,00

B V INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

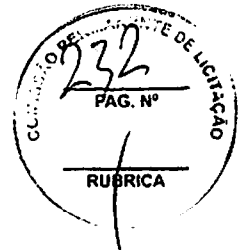
Escritório: Rua Magalhães Filho, 720 - Centro / Norte - CEP: 64000-128 - Fone: (86)3217-1250






Fábrica: Est. Estrada da Cacimba velha, S/n CEP: 64069-992 - Fone: (86)3235-6216

CNPJ: 25.247.186/0001-09 - Insc. Est.: 19.580.715-4 - Teresina-PI

# Quality

MÓVEIS



5	PA273	Blombo duplo sem rodízio esmaltado, com lâminas em tecido de algodão cru e estrutura confeccionada em tubo de aço 7/8 pintado na cor branca com tinta epoxi-pó e pés com ponteiros. Dimensões: 120x175cm.		1	R\$	277,00	R\$	277,00	
6	PA328	Mesa auxiliar com gaveta inox, com tampo e gaveta em chapa de aço inox e estrutura tubular inox e pés com ponteiros. Dimensões: 40x40x80cm.		1	R\$	351,55	R\$	351,55	
7	PA138	Mesa mayo inox, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, bandeja inox medindo 47x33cm e pés com rodízios. Altura mínima: 73cm/ Altura máxima: 100cm. Peso: 3,6 kg		1	R\$	305,00	R\$	305,00	
8	PA334	Mesa de cabeceira luxo, com estrutura, tampo, 01 porta e 01 gaveta em MDF de cor branca com acabamento em perfil plástico e pés com rodízios. Dimensões: 44x40x80cm. Peso: 22,4 kg		1	R\$	563,00	R\$	563,00	
9	PA297	Cama hospitalar simples esmaltada sem rodízio e com grade móvel, com estrutura, cabeceira e peseiras confeccionadas em tubo de aço esmaltado e leito em chapa de aço pintado na cor branca com tinta epoxi-pó. Possui cabeceira móvel através de cremalheira, grades laterais de tombar e pés com ponteiros. Dimensões: 190x90x70cm.		1	R\$	948,33	R\$	948,33	
							Valor Total (R\$)	R\$	6.308,57
							Desconto (%)		
							Desconto (R\$)	R\$	-
							Valor total final (R\$)	R\$	6.308,57

OBSERVAÇÕES

\*Frete CIF possuem prazo estipulado mediante integralização da carga mínima para a rota.

\*\*Imagens meramente ilustrativas. A empresa reserva-se no direito de corrigir erros de digitação, impressão ou conformidade. Ao identificar divergências, solicitar correção imediatamente.

\*\*\*Todos os valores já estão com alíquota do IPI.

Proposta válida por 07 dias.

**Informações Bancárias**

B.V. COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA  
Banco do Brasil: Ag. 3219-0 / C.C. 209366-9

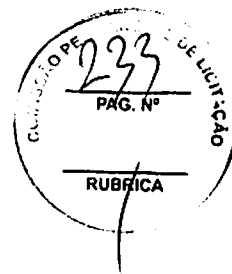
**DOUGLAS MARTINS**  
Comercial Quality Móveis

B.V. INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Escritório: Rua Magalhães Filho, 720 - Centro / Norte - CEP: 64000-128 - Fone: (86)3217-1250  
Fábrica: Est. Estrada da Cacimba Velha, S/n CEP: 64069-992 - Fone: (86)3235-6216  
CNPJ: 25.247.186/0001-09 - Insc. Est.: 19.580.715-4 - Teresina-PI





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ n° 26.337.573/0001-07**

**ITENS 19, 21**

PREÇO DE COMPRA:	R\$846,00
IMPOSTO ESTADUAL	18,00%
IMPOSTO FEDERAL	6,63%
DESPESA OPERACIONAL:	5,00%
MARGEM DE LUCRO	13,97%
OUTRAS DESPESAS:	0,00%
COMISSÕES:	0,00%
<b>AGREGAÇÕES TOTAIS:</b>	<b>43,60</b>

PREÇO DE VENDA SUGERIDO      **R\$1.500,00**

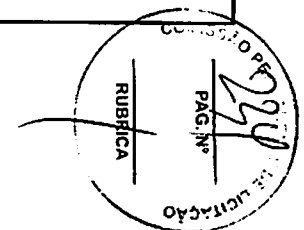
MARGEM SUGERIDA                      **77%**

<b>PROVA</b>	
PREÇO DE VENDA ATUAL	R\$ 1.500,00
MARGEM DE VENDA ATUAL	77%
PREÇO DE COMPRA:	R\$846,00
IMPOSTO ESTADUAL	R\$ 270,00
IMPOSTO FEDERAL	R\$ 99,45
DESPESA OPERACIONAL:	R\$ 75,00
MARGEM DE LUCRO	R\$ 209,55
OUTRAS DESPESAS:	R\$ 0,00
COMISSÕES:	R\$ 0,00
<b>LICITADO</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
SUGERIDO:	R\$ 1.500,00
<b>DIFERENÇA:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>CUSTOS FIXOS</b>		
ICMS	18,00%	SAÍDA
PIS	0,65%	SAÍDA
COFINS	3,00%	SAÍDA
IR	1,20%	SAÍDA
CSLL	1,08%	SAÍDA
IR ADICIONAL	0,70%	SAÍDA
DESP. OPERACIONAL	5,00%	INTERNO

<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>		
OUTRAS DESPESAS	0,00%	INTERNO
COMISSÃO	0,00%	INTERNO
MARGEM DE LUCRO	13,97%	INTERNO

<b>MARKUP</b>	<b>1,77</b>
---------------	-------------



# Quality

MÓVEIS



## COTAÇÃO

Data 29/09/2022

Cotação N°

Razão Social/ Nome	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia	NUTRIMAX HOSPITALAR		
CPF/ CNPJ	26.337.573/0001-07	Insc. Estadual	195889665
Endereço	AV. DOM SEVERINO, 1643		N° 1643
Bairro	FATIMA	CEP	64000-000
Complemento			
Cidade	TERESINA	UF	Piauí (PI)
Telefone fixo	(86) 3232-4145	Nome contato	
Celular		Nome contato	
E-mail	nutrimaxhospitalar@outlook.com		
Condição Pagamento	Boleto	7 DIAS	
Vendedor/ Representante	Vendedor Interno		
Tipo do Frete*	CF	Prazo entrega	7 DIAS

Item	Código	Descrição do produto	Imagem**	Qty	Valor Unit (R\$)***	Total/ item (R\$)
1		CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM RODIÇÃO E COM GRADE MOVÉL 70X90X190CM		80		R\$ 67.680,00
					Valor Total (R\$)	R\$ 67.680,00
					Desconto (%)	
					Desconto (R\$)	R\$ -
					Valor total final (R\$)	R\$ 67.680,00

OBSERVAÇÕES

\*Fretes CIF possuem prazo estipulado mediante integralização da carga mínima para a rota.

\*\*Imagens meramente ilustrativas. A empresa reserva-se no direito de corrigir erros de digitação, impressão ou conformidade. Ao identificar divergências, solicitar correção imediatamente.

\*\*\*Todos os valores já estão com alíquota do IPI.  
Proposta válida por 07 dias.

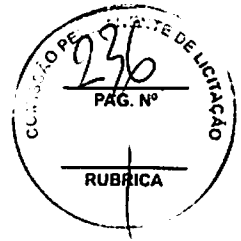
**Informações Bancárias**  
B.V. COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA  
Banco do Brasil: Ag. 3219-0 / C.C. 209366-9

**JARDEL DE SOUSA**  
Comercial Quality Móveis

**B V INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
Escritório: Rua Magalhães Filho, 720 - Centro / Norte - CEP: 64000-128 - Fone: (86)3217-1250  
Fábrica: Est. Estrada da Cacimba velha, S/n CEP: 64069-992 - Fone: (86)3235-6216  
CNPJ: 25.247.126/0001-09 - Insc. Est.: 19.560.715-4 - Teresina-PI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## JUNTADA DAS PROPOSTAS

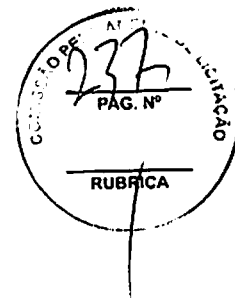
Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000412/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AS PROPOSTAS APRESENTADAS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 30 de setembro de 2022.

  
Neemias de Oliveira Ripardo Garfeth  
Pregoeiro



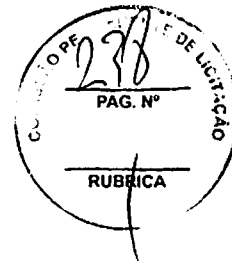
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Proposta  
**CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ n° 10.318.253/0001-54**



**CONsaúde**  
DISTRIBUIDORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/20222  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000412/2022

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**PROponente**

**CONSAUDE - RUA HEMETERIO LEITÃO, Nº 6 - PARTE 2, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, SÃO LUIS-MA**

**Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

**Fantasia: CONSAUDE**

**CNPJ nº: 10.956.557/0001-54**

**Insc. Est.: 12.318.253-0 Insc. Municipal: 0006839200-4**

**Endereço: Rua Hemetério Leitão, 6 - Parte 1, - São Francisco, Cep: 65.076-420, São Luis (MA)**

**Fone / Fax: (98) 3227-4898 / 99114-2767**

**E-mail: [diretoria@consaudedist.com.br](mailto:diretoria@consaudedist.com.br)**

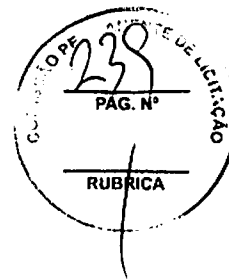
**Dados Bancários: Banco do Nordeste Agência: 278 Conta: 5154-5 / Conta Banco do Brasil: Agência: 5750-9 Conta: 908-3**

**Repres. Empresa: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MARANHÃO**

**RUA HEMETERIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, 8N  
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA  
TEL.: (08) 3227-4008 | (98) 99114-2767  
[diretoria@consaudedist.com.br](mailto:diretoria@consaudedist.com.br)**





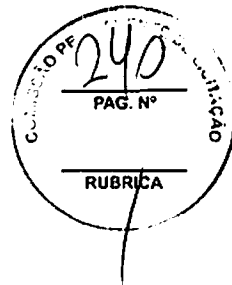
**CONsaúde**  
DISTRIBUIDORA

COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPPs e MEIs

1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEI ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED	UND	1	MEDPEI	80127840016	24 MESES	R\$ 4.349,85	quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.349,85	quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI 12 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	UND	1	EMAI / Modelo: MX500	80052640020	24 MESES	R\$ 7.354,92	sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 7.354,92	sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	UND	1	BIONET	80070210004	24 MESES	R\$ 10.578,31	dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos	R\$ 10.578,31	dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos
4	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELÉTRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	UND	2	DELTRONIX	ISENTO	24 MESES	R\$ 5.962,50	cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 11.925,00	onze mil, novecentos e vinte e cinco reais

RUA HEMETÓRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN  
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.070-420, SÃO LUIS-MA  
TEL.: (98) 3227-5808 | (98) 99114-2707  
diretoria@consaudedot.com.br





# CONSAÚDE

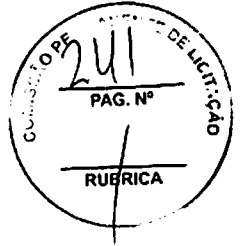
DISTRIBUIDORA

5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	UND	2	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.214,17	um mil, duzentos e quatorze reais e dezessete centavos	R\$ 2.428,34	dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos
6	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	UND	1	CRISTOFOLI	10383350017	24 MESES	R\$ 2.016,00	dois mil e dezessete reais	R\$ 2.016,00	dois mil e dezessete reais
7	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	UND	1	CMOS DRAKE	80058130008	24 MESES	R\$ 12.754,90	doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 12.754,90	doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos
8	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	UND	1	MAD.U	ISENTO	24 MESES	R\$ 6.882,50	seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 6.882,50	seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	UND	1	VEGA HOSPITALAR	80028960009	24 MESES	R\$ 58.806,67	cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 58.806,67	cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos
10	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	UND	1	RHOSS	ISENTO	24 MESES	R\$ 5.615,31	cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos	R\$ 5.615,31	cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos
	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	50	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 318,68	trezentos e dezotois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 15.934,00	quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais

RUA MEMETÉRIO LEITÃO, RUA 8, PARTE 1, SN  
 SÃO FRANCISCO, CEP: 65.078-420, SÃO LUÍS-MA  
 TEL.: (08) 3227-4398 | (99) 09114-2767  
 diretoria@consaudedist.com.br





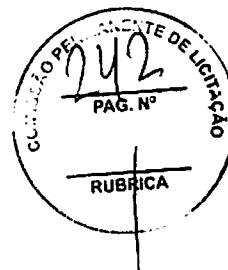


**CONsa de**  
DISTRIBUIDORA

12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EP�XI FACES PVC ESMALTADO	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 486,80	quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 19.472,00	dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais
13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EP�XI FACES PVC ESMALTADO	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 343,26	trezentos e quarenta e tr�s reais e vinte e seis centavos	R\$ 13.730,40	treze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos
14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA. DIMENS�ES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 726,76	setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 29.070,40	vinte e nove mil e setenta reais e quarenta centavos
15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR A�O INOX - CL�NICA - ROD�ZIOS	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 582,67	quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 23.306,80	vinte e tr�s mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos
16	MESA CABECEIRA FECHADA COM ROD�ZIOS GAVETA E PORTA	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 939,86	novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 37.594,40	trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos

RUA HEMET RIO LEIT O, RUA 9, PARTE 1, 8M  
S O FRANCISCO, CEP: 65.070-420, S O LUIS-MA  
TEL.: (08) 3227-4088 | (99) 99114-2767  
diretoria@consaude10t.com.br





# CONsaúde

DISTRIBUIDORA

17	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	UND	1	MEDPEJ	80127840018	24 MESES	R\$ 19.968,27	dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos	R\$ 19.968,27	dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos
18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	UND	10	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.086,50	um mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 10.865,00	dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais
								VALOR	R\$ 292.653,07	duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos

RUA HEMETÉRIO LEBITÃO, RUA 9, PARTE 1, 8N  
 SÃO FRANCISCO, CEP: 65.070-420, SÃO LUIS-MA  
 TEL.: (98) 3227-4888 | (99) 99114-2707  
 diretoria@consaudediat.com.br





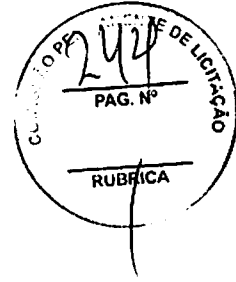
# CONsa de

DISTRIBUIDORA

19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODIZO E COM GRADE M�VEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-P�. POSSUI CABECEIRA M�VEL ATRAVES DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E P�S COM PONTEIRAS. DIMENS�ES: 190X90X70CM.	UND	8	MODELO MOVEIS	81871110001	24 MESES	R\$ 2.467,86	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 19.742,88	dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", C�MERA TRASEIRA BMP, C�MERA FRONTAL DE SMP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	UND	11	SAMSUNG	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.842,07	um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos	R\$ 20.262,77	vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos
<b>VALOR</b>									<b>R\$ 40.005,65</b>	<b>quarenta mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos</b>

RUA HEMET RIO LEIT O, RUA 6, PARTE 1, 8N  
 S O FRANCISCO, CEP: 65.078-420, S O LUIS-MA  
 TEL.: (98) 3227-4088 | (99) 99114-2787  
 diretoria@consaudedot.com.br





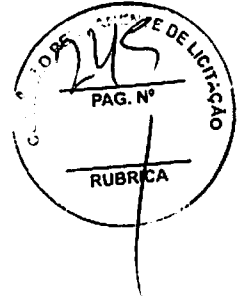
# CONsaúde

DISTRIBUIDORA

21	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC FB	UND	1	GE Healthcare	ISENTO	24 MESES	R\$ 88.472,38	oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 88.472,38	oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos	
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	UND	72	MODELO MOVEIS	81872110001	24 MESES	R\$ 2.467,86	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 177.685,92	cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos	
23	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP,	UND	99	SAMSUNG	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.842,07	um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos	R\$ 182.364,93	cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos	
									VALOR	R\$ 448.523,23	quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos

RUA MENETÉRSO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, 8N  
 SÃO FRANCISCO, CEP: 05.078-420, SÃO LUIS-MA  
 TEL.: (99) 3227-4008 | (99) 99114-2707  
 diretoria@consaudedist.com.br





**CONsaúde**  
DISTRIBUIDORA

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos,
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
4. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidades com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 2º dia útil do Mes, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA Nº. 908-3 AGÊNCIA Nº. 5750-9
8. Produtos de procedência Nacional / Importada, validade de 24 meses.

28 DE SETEMBRO DE 2022  
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR  
CPF: 673.827.033-04  
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ  
MARQUES  
BARBOSA  
JUNIOR:673  
82703304

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
MARQUES  
BARBOSA  
JUNIOR:6738270330  
Dados: 2022.09.29  
17:13:15 -03'00'

RUA MEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, 8N  
SÃO FRANCISCO, CEP: 08.070-420, SÃO LUIS-MA  
TEL.: (08) 3227-4098 | (08) 99114-3767  
diretoria@conosauded10t.com.br





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Proposta  
**CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI EPP**  
**CNPJ n° 69.420.040/0001-99**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 412/2022**

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 30/09/2022 às 09:00hs (Nove horas).

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**PROPOSTA DE PREÇO**

**1. PROPONENTE**

Razão Social: Cunha Comercio e Distribuidora Eireli - EPP

CNPJ: 69.420.040/0001-99

Endereço: Av Contorno, nº 5, Conjunto Rio Anil 1, São Luís – MA, CEP nº 65.061-570

Fone/Fax: (98) 3197-3311

Inscrição estadual: 12.317251-9

OPORTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? (X) SIM ( ) NÃO

**COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPPs e MEIs**

ITEM	OBJETO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNIT.	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED		UND	1				
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI )2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS		UND	1				
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000		UND	1				
4	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX		UND	2				
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS		UND	2				
6	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L		UND	1				
7	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B		UND	1				
8	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	QUALITY	UND	1	R\$ 6.882,50	Seis mil Oitocentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta centavos	R\$ 6.882,50	Seis mil Oitocentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta centavos
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L		UND	1				

10	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS		UND	1					
11	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	QUALITY	UND	50	R\$ 318,68	Trezentos e Dezoito reais e Sessenta e Oito centavos	R\$ 15.934,00	Quinze mil Novecentos e Trinta e Quatro reais	
12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO		UND	40					
13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO		UND	40					
14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	QUALITY	UND	40	R\$ 726,76	Setecentos e Vinte e Seis reais e Setenta e Seis centavos	R\$ 29.070,40	Vinte e Nove mil Setenta reais e Quarenta centavos	
15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	QUALITY	UND	40	R\$ 582,67	Quinhentos e Oitenta e Dois reais e Sessenta e Sete centavos	R\$ 23.306,80	Vinte e Três mil Trezentos e Seis reais e Oitenta centavos	
16	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA		UND	40					
17	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS - 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN - SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	MARTEC	UND	1	R\$ 19.968,27	Dezenove mil Novecentos e Sessenta e Oito reais e Vinte e Sete centavos	R\$ 19.968,27	Dezenove mil Novecentos e Sessenta e Oito reais e Vinte e Sete centavos	
18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL		UND	10					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>Noventa e Cinco mil Cento e Sessenta e Um reais e Noventa e Sete centavos</b>					<b>R\$ 95.161,97</b>		

**COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPPs e MEIs 10% (dez por cento)**

ITEM	OBJETO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNIT.	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
------	--------	--------------------	-----	------	---------	-----------------	---------	-----------------





19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	UND	8	R\$ 2.467,86	Dois mil Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Oitenta e Seis centavos	R\$ 19.742,88	Dezenove mil Setecentos e Quarenta e Dois reais e Oito centavos	
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR		UND	11					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>Dezenove mil Setecentos e Quarenta e Dois reais e Oitenta e Oito centavos</b>					<b>R\$ 19.742,88</b>		

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 90% (noventa por cento)**

ITEM	OBJETO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNIT.	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO	
21	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8		UND	1					
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	UND	72	R\$ 2.467,86	Dois mil Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Oitenta e Seis centavos	R\$ 177.685,92	Cento e Setenta e Sete mil Seiscentos e Oitenta e Cinco reais e Noventa e Dois centavos	
23	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR		UND	99					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>Cento e Setenta e Sete mil Seiscentos e Oitenta e Cinco reais e Noventa e Dois centavos</b>					<b>R\$ 177.685,92</b>		

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 292.590,77</b>	<b>Duzentos e Noventa e Dois mil Quinhentos e Noventa reais e Setenta e Sete centavos</b>
----------------------------------	-----------------------	---

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 Dias.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N° 52735-1, AGÊNCIA N° 3649-8, BANCO DO BRASIL - 001, em nome de Cunha Comercio e Distribuidora.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr<sup>o</sup>. Edinaldo Galvão Cunha, Portador do RG, sob o n° 33517494-9 SSP/MA, e CPF n° 330.975.933-49, com residência na rua 37, quadra 49, nº 8, Conjunto Bequimão, São Luís - MA.

7- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

8 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

9 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO (ENDEREÇO): DO EDITAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

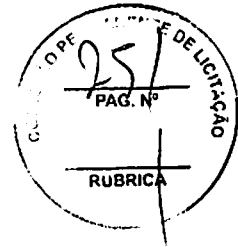
EDINALDO GALVAO Assinado de forma digital por  
EDINALDO GALVAO  
CUNHA:330975933 CUNHA:33097593349  
49 Dados: 2022.09.29 16:03:23  
-03'00'

Cunha Comércio e Distribuidora Eireli - EPP  
CNPJ: 69.420.040/0001-99  
Edinaldo Galvão Cunha  
Titular  
RG: 335174949 SSP/MA  
CPF: 330.975.933-49

CNPJ: 69.420.040/0001-99  
CUNHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
Av. Contorno, nº 5  
Conjunto Rio Anil  
CEP: 65.061-670  
São Luís - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



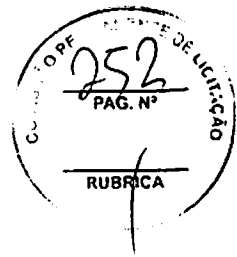
**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**Proposta**  
**F M S LIMA**  
**CNPJ n° 46.817.116/0001-19**



F M S LIMA

Santa Ines - MA 29 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
 Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022  
 Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min

LOCAL: www.licitaopioxi.com.br, Prefeitura Municipal de Pio XII - MA

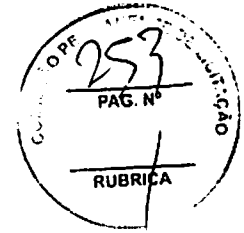
A Empresa F M S LIMA, CNPJ: 46.817.116/0001-19 INSC. EST.: 127611282, FONES: (98) 98247-0444

estabelecida na RUA DA PALMEIRA, Nº 268, BAIRRO SANTO ANTONIO - MA, CEP 65304-060. Email: muelton\_sousa@hotmail.com

Vem pela presente apresentar por objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO TOTAL
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 20000DLUX/12-12-LED	MEDPEJ	1	UND	R\$ 4.349,85	Quatro Mil Trezentos Quarenta Nove Reais e Oitenta Cinco Centavos	R\$ 4.349,85	Quatro Mil Trezentos Quarenta Nove Reais e Oitenta Cinco Centavos
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXÍMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI) 2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	RHOSSE	1	UND	R\$ 7.354,92	Sete Mil Trezentos Cinquenta Quatro Reais e Noventa Dois Centavos	R\$ 7.354,92	Sete Mil Trezentos Cinquenta Quatro Reais e Noventa Dois Centavos
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	BIONET	1	UND	R\$ 10.578,31	Dez Mil Quinhentos Setenta Oito Reais e Trinta Um Centavos	R\$ 10.578,31	Dez Mil Quinhentos Setenta Oito Reais e Trinta Um Centavos
4	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	DELTRONIX	2	UND	R\$ 5.962,50	Cinco Mil Novecentos Sessenta Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 11.925,00	Onze Mil Novecentos Vinte Cinco Reais
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	QUALITY	2	UND	R\$ 1.214,17	Um Mil Duzentos Quatorze Reais e Dezesete Centavos	R\$ 2.428,34	Dois Mil Quatrocentos Vinte Oito Reais e Trinta Quatro Centavos
6	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	BIOCLAVE	1	UND	R\$ 2.016,00	Dois Mil Dezesseis Reais	R\$ 2.016,00	Dois Mil Dezesseis Reais
7	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	DORMED	1	UND	R\$ 12.754,90	Doze Mil Setecentos Cinquenta Quatro Reais e Noventa Centavos	R\$ 12.754,90	Doze Mil Setecentos Cinquenta Quatro Reais e Noventa Centavos
8	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MADU 36 M-0702-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	QUALITY	1	UND	R\$ 6.882,50	Seis Mil Oitocentos Oitenta Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 6.882,50	Seis Mil Oitocentos Oitenta Dois Reais e Cinquenta Centavos
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	QUALITY	1	UND	R\$ 58.806,67	Cinquenta Oito Mil Oitocentos Seis Reais e Sessenta Sete Centavos	R\$ 58.806,67	Cinquenta Oito Mil Oitocentos Seis Reais e Sessenta Sete Centavos
10	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	QUALITY	1	UND	R\$ 5.615,31	Cinco Mil Seiscentos Quinze Reais e Trinta Um Centavos	R\$ 5.615,31	Cinco Mil Seiscentos Quinze Reais e Trinta Um Centavos

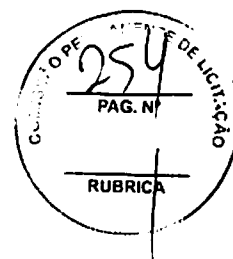


F M S LIMA

Santa Ines - MA 29 de Setembro de 2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
 Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022  
 Tipo: Menor Preço por Item  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min  
 LOCAL: www.licitapios.com.br, Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
 A Empresa F M S LIMA, CNPJ: 46.817.116/0001-19 INSC. EST.: 127611282, FONES: (88) 98247-0444  
 estabelecida na RUA DA PALMEIRA, nº 268, BAIRRO SANTO ANTONIO - MA, CEP 65304-060. Email: maelton\_souza@hotmail.com  
 Vem pela presente apresentar por objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSÃO	V. TOTAL	EXTENSÃO TOTAL
11	SUORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	50	UND	R\$ 318,68	Trezentos Dezoito Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$ 15.934,00	Quinze Mil Novecentos Trinta Quatro Reais
12	BIONBO TRIPLO PINTADO EM EPOXI FACES PVC ESMALTADO	40	UND	R\$ 486,80	Quatrocentos Oitenta Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$ 19.472,00	Dezenove Mil Quatrocentos Setenta Dois Reais
13	BIONBO DUPLO PINTADO EM EPOXI FACES PVC ESMALTADO	40	UND	R\$ 343,26	Trezentos Quarenta Três Reais e Vinte Seis Centavos	R\$ 13.730,40	Treze Mil Setecentos Trinta Reais e Quarenta Centavos
14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CÓDUA)	40	UND	R\$ 726,76	Setecentos Vinte Seis Reais e Setenta Seis Centavos	R\$ 29.070,40	Vinte Nove Mil Setenta Reais e Quarenta Centavos
15	MESA MAIO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	40	UND	R\$ 582,67	Quinhentos Oitenta Dois Reais e Sessenta Sete Centavos	R\$ 23.306,80	Vinte Três Mil Trezentos Seis Reais e Oitenta Centavos
16	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	40	UND	R\$ 939,86	Novecentos Trinta Nove Reais e Oitenta Seis Centavos	R\$ 37.594,40	Trinta Sete Mil Quinhentos Noventa Quatro Reais e Quarenta Centavos
17	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS - 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN - SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO H300LD	1	UND	R\$ 19.968,27	Dezenove Mil Novecentos Sessenta Oito Reais e Vinte Sete Centavos	R\$ 19.968,27	Dezenove Mil Novecentos Sessenta Oito Reais e Vinte Sete Centavos
18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	10	UND	R\$ 1.086,50	Um Mil Oitenta Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 10.865,00	Dez Mil Oitocentos Sessenta Cinco Reais
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>292.653,07</b>
<b>COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPPs e MEIA 10% (deixar para zerado)</b>							

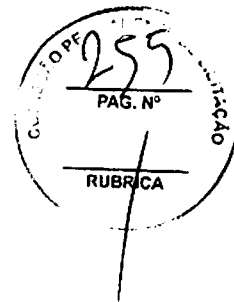


F M S LIMA

Santa Inês - MA 29 de Setembro de 2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
 Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022  
 Tipo: Menor Preço por Item  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min  
 LOCAL: www.licitaxi.com.br, Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
 A Empresa F M S LIMA, CNPJ: 46.817.116/0001-19 INSC. EST.: 127611282, FONES: (98) 98247-0444  
 estabelecida na RUA DA PALMEIRA, Nº 268, BAIRRO SANTO ANTONIO - MA, CEP 65104-060. Email: maeton\_souza@hotmail.com  
 Vem pela presente apresentar por objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VAL UNIT	VAL UNIT ESTIMADO	VAL TOTAL	VAL ESTIMADO TOTAL
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CRENALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	8	UNID	R\$ 2.467,86	Dois Mil Quatrocentos Sessenta Sete Reais e Oitenta Seis Centavos	R\$ 19.742,88	Dezenove Mil Setecentos Quarenta Dois Reais e Oitenta Oito Centavos
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	11	UNID	R\$ 1.842,07	Um Mil Oitocentos Quarenta Dois Reais e Sete Centavos	R\$ 20.262,77	Vinte Mil Duzentos Sessenta Dois Reais e Setenta Sete Centavos
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 40.005,65</b>	
<b>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO SMPH (percento por cento)</b>							
21	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	1	UNID	R\$ 88.472,38	Oitenta Oito Mil Quatrocentos Sessenta Dois Reais e Trinta Oito Centavos	R\$ 88.472,38	R\$ 88.472,38
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CRENALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	72	UNID	R\$ 2.467,86	Dois Mil Quatrocentos Sessenta Sete Reais e Oitenta Seis Centavos	R\$ 177.685,92	R\$ 177.685,92
23	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	99	UNID	R\$ 1.842,07	Um Mil Oitocentos Quarenta Dois Reais e Sete Centavos	R\$ 182.364,93	R\$ 182.364,93
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 448.523,23</b>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 781.183,55</b>	
<b>Quatrocentos Quarenta Oito Mil Quinhentos Vinte Três Reais e Vinte Três Centavos</b>							



Página 4 de 4



F M S LIMA

Santa Inês - MA 29 de Setembro de 2022

A  
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022  
Tipo: Menor Preço por Item  
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min  
LOCAL: www.licitaonline.com.br, Prefeitura Municipal de Pio XII - MA  
A Empresa F M S LIMA, CNPJ: 46.817.116/0001-19 INSC. EST. :127611262, FONES: (98) 98247-0444  
estabelecida na RUA DA PALMEIRA, Nº 268, BAIRRO SANTO ANTONIO - MA, CEP 65304-060. Email: maelton\_souza@hotmail.com  
Vem pela presente apresentar por objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA

*Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.*

*Forma de pagamento: Conforme Edital*

*Prazo de Entrega: Conforme Edital*

*Local de Entrega: Conforme Edital*

Informações do representante que assinará o contrato: FRANCISCO MAELTON SOUSA LIMA  
CNPJ: 05186951686 SSP/MA CPF:047.229.073-82

*Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante.*

*Nome do banco: BRASIL Agência: 0633-0, Conta-Corrente: 81159-9 Empresa: F M S LIMA  
em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.*

*Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que a compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).*

*Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.*

FRANCISCO MAELTON

SOUSA LIMA:04722907382

Assinado de forma digital por

FRANCISCO MAELTON SOUSA

LIMA:04722907382

Dado: 2022.09.29 22:24:04 -03'00'

Administrador

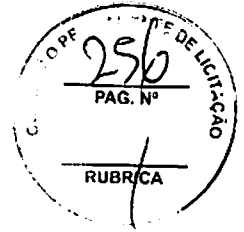
Francisco Maelton Silva Lima

CHH: 05186951686 SSP/MA CPF:047.229.073-82

F M S LIMA, CNPJ 46.817.116/0001-19 INSC. EST. 127.611.262. FONES (98) 98247-0444 Rua da Palmeira, nº 268, Barro Palmera. Email: maelton\_souza@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81

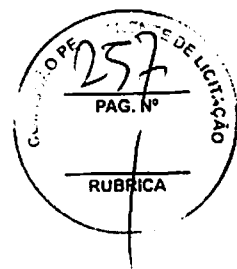


**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**Proposta**  
**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ n° 26.337.573/0001-07**





Teresina - PI, 30 de setembro de 2022

DADOS DA EMPRESA					
Razão Social:			NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		
CNPJ:	26.337.573/0001-07	Insc. Estadual:	19.588.966-5	Insc. Municipal:	461.3953
Endereço:		Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina - PI			
Telefone:	(86) 3232-1690	E-mail:		nutrimaxhospitalar@outlook.com	
Rep. Legal:	Isaías Félix do Nascimento	CPF:	274.441.803-00	Cargo:	Sócio Administrador
DADOS DO PROCESSO					
Órgão:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA			
Pregão Eletrônico N°:	019/2022	Processo Administrativo:	0000000412/2022		
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.				
Data de Abertura:	30 de setembro de 2022	Horário:	09:00		

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma.

COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	VAL. UNITARIO		VAL. TOTAL	
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	2	R\$ 1.202,03	um mil, duzentos e dois reais e três centavos	R\$ 2.404,06	dois mil, quatrocentos e quatro reais e seis centavos
11	SUPORE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	50	R\$ 315,50	trezentos e quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 15.775,00	quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro-Fátima  
 CEP: 64.049-375 - Teresina PI - CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5  
 Fone:3232-1690 | e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com



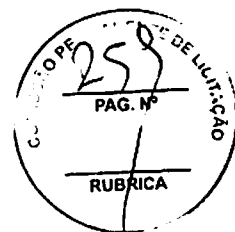
**NUTRIMAX**  
HOSPITALAR

12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 481,94	quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 19.277,60	dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 339,83	trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 13.593,20	treze mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos
14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 719,50	setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 28.780,00	vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais
15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 576,85	quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 23.074,00	vinte e três mil e setenta e quatro reais
16	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 930,47	novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 37.218,80	trinta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima

CEP: 64.049-375 – Teresina PI – CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5

Fone: 3232-1690 | e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com



18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	10	RS 1.075,64	um mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	RS 10.756,40	dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	
<b>VALOR TOTAL -</b>							<b>RS 150.879,06</b>				

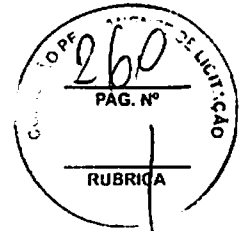
**GOTA RESERVADA / PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI 10% (Cota por cento)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL			
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	8	RS 2.443,19	dois mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos	RS 19.545,52	dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	
<b>VALOR TOTAL -</b>							<b>RS 19.545,52</b>				

**GOTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 50% (na venda por cento)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
------	---------------	--------	-------	------------	-----	-------	---------------	------------

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** – Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima  
 CEP: 64.049-375 – Teresina PI – CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5  
 Fone: 3232-1690 | e-mail: [nutrimaxhospitalar@outlook.com](mailto:nutrimaxhospitalar@outlook.com)



22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM ROD�ZIO E COM GRADE M�VEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-P�. POSSUI CABECEIRA M�VEL ATRAV�S DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E P�S COM PONTEIRAS. DIMENS�ES: 190X90X70CM.	ISENTO	QUALITY M�VEIS	B.V. IND�STRIA E COM�RCIO DE M�VEIS LTDA	UND	72	RS 2.443,19	dois mil, quatrocentos e quarenta e tr�s reais e dezenove centavos	RS 175.909,68	cento e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos
<b>VALOR TOTAL -</b>								<b>RS 175.909,68</b>		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>RS 346.334,26</b>		

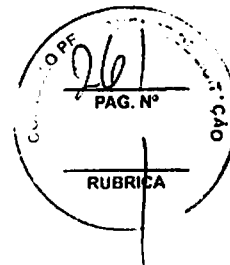
Importa o valor total dessa proposta em **RS346.334,26** (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

**DADOS COMERCIAIS**

Todos os impostos e demais encargos financeiros, como taxas, seguros e fretes j  est o inclusos nos valores desta proposta.

- Condi es de Pagamento: Conforme o Edital
- Local de Entrega: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme o Edital
- Validade da Proposta: 120 DIAS.
- Proced ncia dos Produtos: Nacional
- Prazo de Entrega: Conforme o Edital

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** - Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro F tima  
 CEP: 64.049-375 - Teresina PI - CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5  
 Fone: 3232-1690 | e-mail: [nutrimaxhospitalar@outlook.com](mailto:nutrimaxhospitalar@outlook.com)



**NUTRIMAX**  
HOSPITALAR

Qualidade/Garantia: Conforme o Edital  
Procedência dos Produtos: Nacional  
Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 126704-3

#### DECLARAÇÕES

- 1 - Declaramos conhecimento e inteira e irrestrita concordância com os termos do edital, bem como com os elementos e especificações contidos.
- 2 - Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
- 3 - Declaramos que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4 - Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- 5 - Declaramos que inexistem empregados executando trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva.
- 6 - Declaramos que não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação.
- 7 - Declaramos que não existem suspensões ao direito de participar de licitações ou contratar com o poder público, em quaisquer esferas da Federação.
- 8 - Declaramos que não existem declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer esfera da Federação.
- 9 - Declaramos que nos comprometemos a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do presente procedimento licitatório ou da execução contratual.
- 10 - Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 11 - Declaramos quem em nossa cadeia produtiva não há qualquer vínculo familiar com qualquer membro deste órgão.

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
Isaías Félix do Nascimento  
RG 670584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00  
- Sócio -

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima  
CEP: 64.049-375 - Teresina PI - CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5  
Fone: 3232-1690 | e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



## JUNTADA DAS HABILITAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000412/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AS HABILITAÇÕES APRESENTADAS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 30 de setembro de 2022.



Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000412/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

**HABILITAÇÃO**  
**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ n° 26.337.573/0001-07**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILIDADE

**PIAUI**

**BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIFICAÇÃO ENCIMADAS  
3499288 DSP PI

CPF: 052.483.593-69 DATA NASCIMENTO: 05/08/1996

FILIAÇÃO: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 06340929100 VALISADE: 04/11/2024 Pº VALIDAÇÃO: 09/04/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bruno Vitor C. do Nascimento*

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 07/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILIDADE 61807610785 31320858846

**PIAUI**

**DENATRAN CONTRAN**

MÍNIMO TÍTULOS  
OTIMIZADO NACIONAL  
1923317285

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72002203228286485738>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72002203228286485738-1  
Data: 22/03/2022 15:34:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AM882824-YKXC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**  
Váber Azevêdo do M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 15:45:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 15:55:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72002203228286485738-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27d15cd80bbcd48211f87f6e6af45d052834ee790e97f030c27c5e996d9e294e723  
54c276f1c9156f4b97a11a7aa41254




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

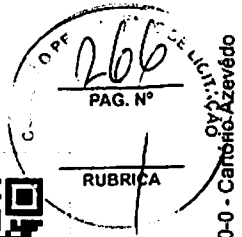
Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO		
	DOC IDENTIDADE/CDS/CISSORAF 670584 SSP PI	
	CPF 274.441.603-00	DATA NASCIMENTO 25/07/1965
	FILIAÇÃO RAIMUNDO INIATO DO NASCIMENTO LOIZA FÉLIX DO NASCIMENTO	
	PERMISSÃO ACC	CAR. HAB. AD
Nº REGISTRO 03667076813	VALIDADEZ 11/11/2025	Nº MATRÍCULA 08/89/1986
DESCRIÇÃO A		
<i>Isaias Félix do Nascimento</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 01/12/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
40668231214 PI320991303		
PIAUI		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDANTE DO  
OTERITORIAÇÃO  
2164009834

2164009834

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

M770003  
HOSPITALAR  
LTD.A.24.117.1220-67

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72002203222913578930>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72002203222913578930-1  
Data: 22/03/2022 09:29:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMS82202-6F8J;



CNJ: 02.8570-3

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

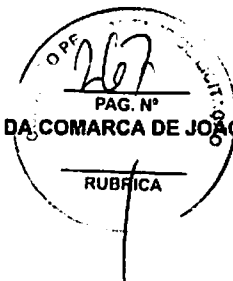
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 10:57:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 72002203222913578930-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

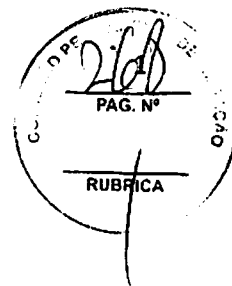
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf277bca6adbe8a9ff2b3e3f85329d300ac0229848313ec8450e523f022fcc6445182354c276f1c9156f4b97a11a7aa41254



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

**ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1965 em Teresina - PI, inscrito no CPF sob nº 274.441.803-00 e RG 670.584 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, bairro Dos Noivos, cidade de Teresina/PI, CEP 64.046-240

**BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 05/08/1996, CPF nº 062.483.593-69 e RG. nº 3.459.528 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, e

Resolvem como de fato têm, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresária limitada terá a denominação de **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. E terá o nome de fantasia de **NUTRIMAX**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede, na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-370.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O início das operações dar-se-á na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade terá por objetivo social:

4645/1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4644/3-01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

8650/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

4637/1-99 – comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4729/6-99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4639/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4664/8-00 – Comercio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

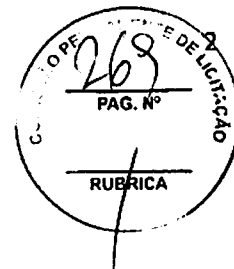
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



- 4645/1-02 – Comercio atacadista de prótese e artigos da ortopedia
- 4645/1-03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos,
- 4646/0-01 – Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646/0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647/8-01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649/4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4773/3-00 – Comercio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 4771/7-01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771/7-02 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4772/5-00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4774/1-00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
- 4618/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651/6-01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 4754/7-01 – Comercio varejista de móveis;
- 4781/4-00 – Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 4753/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4691/5-00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 7739/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social será de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), dividido em (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	50	R\$ 100.000,00
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	100.000	50	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	200.000	100 %	R\$ 200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, no impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

**Parágrafo Primeiro** – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA** – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Primeiro** – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo** – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

**CÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio, **ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. B

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. M

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – o exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento de todos os sócios -

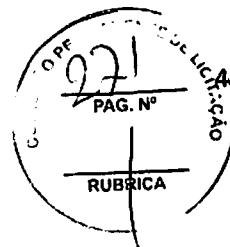
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**



administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio - administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina, PI 28 de setembro de 2016

Isaias Felix do Nascimento  
**ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO**  
Sócio Administrador

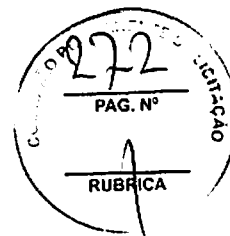
Bruno Vitor Carvalho do Nascimento  
**BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



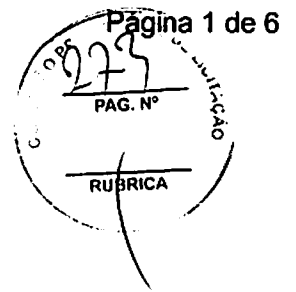
# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160282683, 160282675
- DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2016
- NIRE: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 22200452639
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVIRW5xdWFKcmFtZW50b18xNDc2MTMyNjgwXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVIRW5xdWFKcmFtZW50b18xNDc2MTMyNjgwXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))





**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**

**ADITIVO 08**

**ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-010.

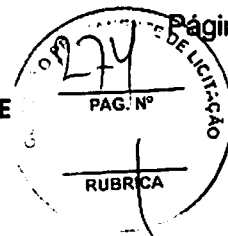
**BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.459.528 SSP/PI, CPF nº 062.483.593-69, nascido em 05/08/1996, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob Denominação Social **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 11/10/2016, sob NIRE nº 22200452639, e portadora do CNPJ Nº 26.337.573/0001-07, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, mediante seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data a sociedade passa a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (aplicação de injetáveis)
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente (serviços farmacêuticos)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**.

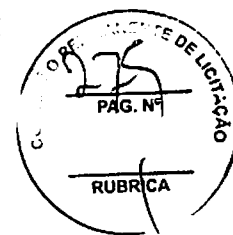
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;  
 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;  
 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;  
 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;  
 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;  
 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;  
 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;  
 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;  
 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos  
 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (aplicação de injetáveis)  
 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente (serviços farmacêuticos)

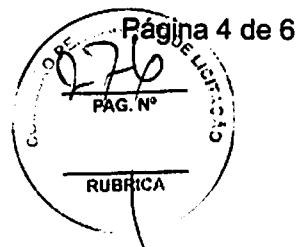
**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	91	182.000	R\$ 182.000,00
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	9	18.000	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

**Parágrafo Primeiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Primeiro:** Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo:** Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

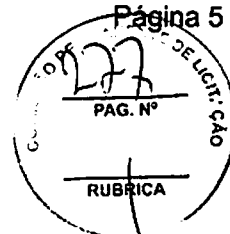
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio/administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para qualquer dúvida oriunda desta alteração fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

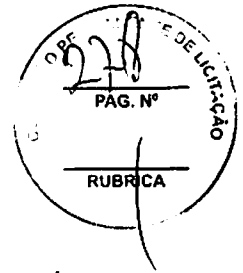
Teresina/PI, 09 de Outubro de 2020

---

**ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**  
Sócio Administrador

---

**BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

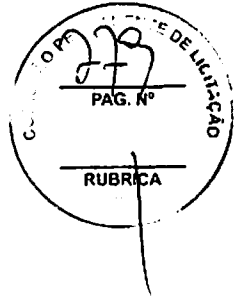
Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06248359369	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 11:13 SOB N° 20200494201. ✓  
PROTOCOLO: 200494201 DE 20/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005031982. CNPJ DA SEDE: 26337573000107.  
NIRE: 22200452639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

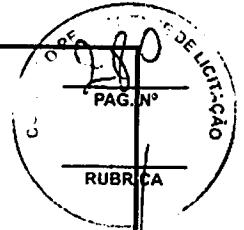
ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO:200494201
- DATA DO PROTOCOLO:20/10/2020
- NÚMERO DE REGISTRO:22200452639
- ARQUIVAMENTO:20200494201
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9iMjAyMDEwMjAxMDA1MzJlQ29udHJhdG9iUElQMjAwMzQxMTgwMCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP:](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9iMjAyMDEwMjAxMDA1MzJlQ29udHJhdG9iUElQMjAwMzQxMTgwMCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP:)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.337.573/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO LOJA 02/03
-------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 64.049-370	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

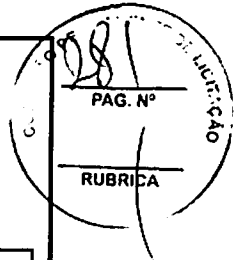
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.337.573/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOM SEVERINO</b>	NÚMERO <b>1643</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02/03</b>
CEP <b>64.049-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 3221-1311</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

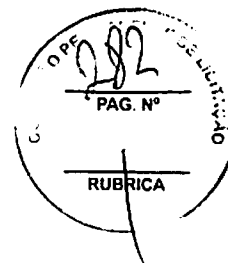


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 26.337.573/0001-07  
**NOME EMPRESARIAL:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

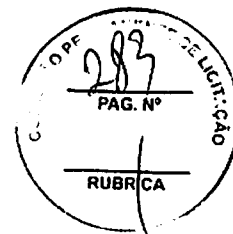
**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:41 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 26.337.573/0001-07  
**NOME EMPRESARIAL:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:41 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

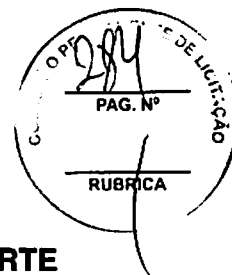
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 11/10/2016, NIRE: 22200452639, CNPJ: 26.337.573/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 LOJA 02 03, FÁTIMA, Teresina - PI, CEP: 64049-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

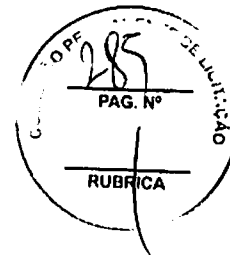
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 24/12/2021

\_\_\_\_\_  
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06248359369	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021 12:54 SOB N° 20210823453.  
PROTOCOLO: 210823453 DE 24/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109375775. CNPJ DA SEDE: 26337573000107.  
NIRE: 22200452639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2021.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.588.966-5  
GERAT: 3a GERAT TERESINA  
Agência Regional: AGEAT TERESINA  
Situação Cadastral: ATIVO  
Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO  
CNPJ: 26.337.573/0001-07  
Tipo de Pessoa: JURÍDICA  
Situação Fiscal: REGULAR  
Última Atualização: 14/06/2022  
Insc. Prazo Certo: NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP  
Nome Fantasia: NUTRIMAX

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DOM SEVERINO Número: 1643  
Complemento: LOJA 02 03 Referência:  
Bairro: FATIMA Município: TERESINA UF: PI  
Telefone: 86 32211311 FAX: CEP: 64049370 C. Postal: CEP C.Postal:  
E-Mail: s.contabilcraveiroassessoria@gmail.com Telefone DIF: 86 32211311

### ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE DOM SEVERINO Número: 1643  
Complemento: LOJA 02 03 Referência:  
Bairro: FATIMA Município: TERESINA UF: PI  
Telefone: 86 32211311 FAX: 0 CEP: C. Postal: CEP C.Postal:  
E-Mail:

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP Regime Recolhimento: CORRENTISTA Início Atív.: 24/10/2016  
Junta Comercial: 22200452639 Data da Constituição: 11/10/2016 Tipo Utilização: LOJA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO  
Capital Social: 200000 Área Utilizada (m2): 0

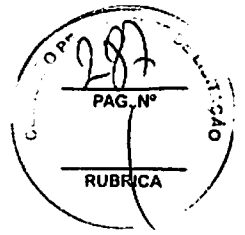
CAE Prncipal:  
CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

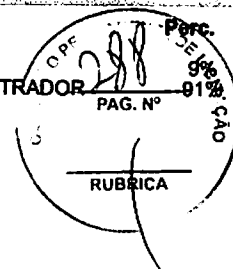
- 8640202 Laboratórios clínicos
- 8630506 Serviços de vacinação e imunização humana
- 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 5320202 Serviços de entrega rápida
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
8650001	Atividades de enfermagem
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4782201	Comércio varejista de calçados
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral



**DADOS DO CONTADOR****Nome:** CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 76089086334**CRC:** PI006332**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

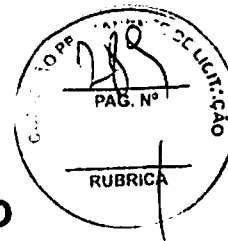
<b>Relação:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Tipo Pessoa:</b>	<b>CGC/CPF</b>	<b>Cargo:</b>
SÓCIO	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	FÍSICA	062.483.593-69	SOCIO
SÓCIO	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	FÍSICA	274.441.803-00	SOCIO ADMINISTRADOR







Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

**INSC. MUNICIPAL:**

4613953

**CPF/CNPJ:**

26.337.573/0001-07

**DATA**

13/05/2022

**RAZÃO SOCIAL:**

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

**NOME FANTASIA:**

NUTRIMAX

**LOCALIZAÇÃO:**

AVENIDA DOM SEVERINO Nº 1643  
TERESINA - PI  
64049370

LOJA 02 03

FATIMA

**ATIVIDADE**

1	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
2	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
10	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
11	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
12	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
13	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
14	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
15	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
16	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
17	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
18	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
19	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
21	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
22	4781-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
23	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
24	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
25	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
26	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
27	8640-2/02	Laboratórios clínicos
28	8650-0/01	Atividades de enfermagem
29	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
30	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
31	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

**LICENÇAS:**

**MEIO AMBIENTE**

Nº 7182/2019 MA

Validade: 30/11/2023

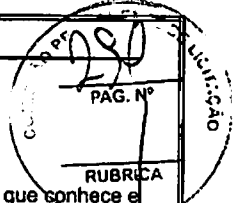
**VIGILÂNCIA**

Nº THE-VISA-L-2003411800/2020

Validade: 30/11/2024

**A.R.C.B**

Validade: 03/02/2023



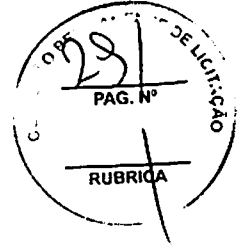
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades económicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliárias e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af135108eac71f0aaf6dfbfe26c40e00e6





(/jsf/index.jsf)

- TUTORIAL ▾

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Login:  Senha:

## VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

\* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

\* Tipo Documento

- Alvará de Funcionamento     Licença Sanitária ou Ambiental     Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental     Declaração de Baixo Risco 'A'

\*Código de Autenticidade: af135108eac71f0aaf6dfbfe26c40e00e6

Verificar

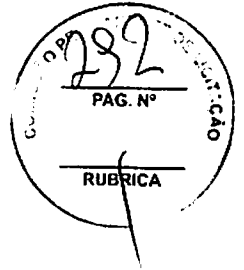
Limpar Campos

### Solicitações

	Nº Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	7182/2018 VS	26.337.573/0001-07	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	VIGILANCIA_SANITAR	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

10 ▾



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

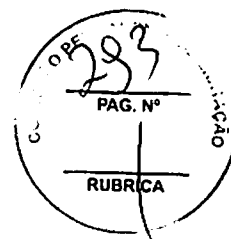
CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
26.337.573/0001-07	3031302266	18/11/2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 - LOJA 02 03 BAIRRO FATIMA TERESINA - CEP: 64049-370		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES		
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS  
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA  
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

532020200 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

863059901 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

864020201 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

865009901 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

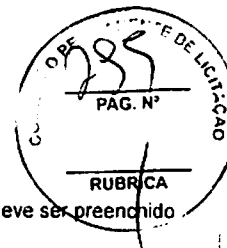
**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

Nº Via: 1



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido.

Número da certidão \*

303.130/22-66

Código da autenticidade

94ABF4E283DA7C66

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 13/09/2022 às 15:51

Válida até

Código controle 303.130/22-66

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 461395-3

CPF/CNPJ Contribuinte: 26.337.573/0001-07 Contribuinte: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 1643

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: BAIRRO FATIMA

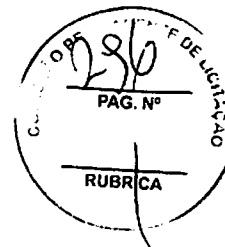
Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.049-370



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 26.337.573/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:53 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **E1C4.7B2A.8A94.758B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Código de Controle: E1C4.7B2A.8A94.758B

Data da Emissão: 26/09/2022

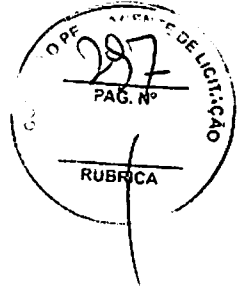
Hora da Emissão: 08:18:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/09/2022, com validade até 25/03/2023.

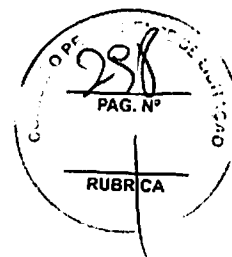
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.337.573/0001-07  
**Razão Social:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME  
**Endereço:** AV DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

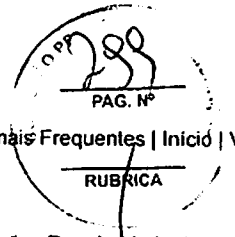
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091102540389674606

Informação obtida em 19/09/2022 15:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.337.573/0001-07

Razão social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME

Nome fantasia: NUTRIMAX

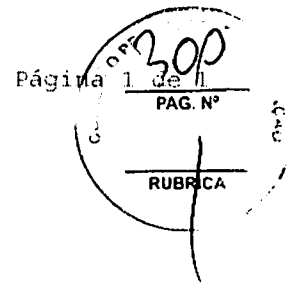
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102540389674606
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303064107490129
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403163387813396
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602502477843630
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702514446270947
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818220056598353
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001564588828496
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101333407357432
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201554906123925
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402001123521441
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501462659865727
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401475820331708
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012608260479996798
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705460940524250
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804465290181889
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904391700965768
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104095067131643
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204571474120961
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304460946545092
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404510324254459
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604482916971660
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805032418526607
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905092994288240
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005084032867732
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204412234600614
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305321552305957
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202375789522904
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402590478830270
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504360850188788
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704154123477602
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207023128846102
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303274054928090
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503324542715663
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603544552725256

Resultado da consulta em 19/09/2022 15:30:09

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Certidão nº: 22793073/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:17:02

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.